



3715

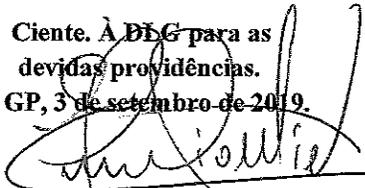
Folha n.º 02 do proc.
Nº 3715 de 2019
(a) R

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul

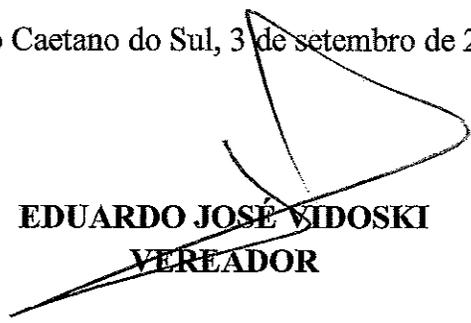
Ciente. À D.E.G. para as  
devidas providências.

GP, 3 de setembro de 2019.

  
ECLERSON PIO MELO  
PRESIDENTE

Eu, **Eduardo José Vidoski**, Vereador nesta Casa de Leis, eleito pela Coligação "Muda São Caetano" (PSDB/PSDC/PSD), venho por meio deste, requerer licença para tratar de assuntos particulares, em conformidade com o inciso III do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, por **23 (vinte e três) dias, no período de 16 de setembro a 8 de outubro de 2019.**

São Caetano do Sul, 3 de setembro de 2019.

  
EDUARDO JOSÉ VIDOSKI  
VEREADOR



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

Em decorrência do requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, formulado pelo Vereador Eduardo José Vidoski, eleito pela Coligação "Muda São Caetano" (PSDB/PSDC/PSD), pelo prazo de 23 (vinte e três) dias, no período de 16 de setembro a 8 de outubro de 2019, a Mesa da Câmara, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Resolução nº 797, de 05/12/90 (Regimento Interno), submete à deliberação do Egrégio Plenário o seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**"CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR EDUARDO JOSÉ VIDOSKI, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PRAZO DE 23 (VINTE E TRÊS) DIAS, NO PERÍODO DE 16 DE SETEMBRO A 8 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**Artigo 1º -** Fica concedida licença, para tratar de assuntos particulares, ao Vereador Eduardo José Vidoski, eleito pela Coligação "Muda São Caetano" (PSDB/PSDC/PSD), pelo prazo de 23 (vinte e três) dias, no período de 16 de setembro a 8 de outubro de 2019 do ano em curso.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Autonomistas, 4 de setembro de 2019.

*[Handwritten signature]*  
AMESA

*[Handwritten signature]*  
ECLERSON PIO MELO  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*  
OLYNTHO SEQUALI VOLTARELLI  
1º SECRETÁRIO

*[Handwritten signature]*  
MARCEL FRANCO MUNHOZ  
2º SECRETÁRIO

mccc